



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 27 de agosto de 2021.

Ofício nº 184/2021/CM.

Assunto: Envia à Sanção do Prefeito as Proposições de Leis de nº 776, e os Requerimentos aprovados na reunião ordinária do dia 26/08.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, a Proposição de Lei que foi aprovada na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (26/08/2021), cuja cópia segue anexada:

- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 776/2021** que que *"Dispõe sobre as normas do programa de Incentivo Tributário aos proprietários de bens tombados e/ou inventariados pelo Município de Carmo do Paranaíba."*

Encaminhamos ao conhecimento e providências do Prefeito as matérias, aprovadas na Reunião Ordinária do dia (26/08):

- 1. REQUERIMENTO Nº 14/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Requer que seja encaminhado à Câmara Municipal o Decreto Municipal nº 6541 de 2021, em estrito cumprimento do art. 3º, §1º, da Lei Complementar nº 10 de 27 de novembro de 2017, com redação dada pela lei complementar municipal de nº 011 de 18 de dezembro de 2017, sob pena de incidir nas penalidades da Lei Orgânica Municipal."*
- 2. REQUERIMENTO Nº 15/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Requer que seja realizada a Prestação de Contas do Poder Executivo cabíveis, em conformidade com o previsto no art. 88, XI da Lei Orgânica Municipal e nos art. 22 e 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de incidir nas penalidades destas mesmas legislações."*
- 3. REQUERIMENTO Nº 17/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Requer que seja convocado o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, o senhor Paulo Victor Guimarães Furtado, para comparecimento na sede da Câmara Municipal no dia 31 de agosto de 2021, às 17 horas, para que preste esclarecimentos sobre assuntos administrativos, nos termos do art. 14, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal."*

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

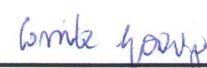
Atenciosamente,


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 30/08/2021

às 13:50 horas.


Responsável